

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº 06/P/2013**

2013/ 06 / 21

ASSUNTO: **Contratação de docentes. Renovação de Contratos.  
Normas de procedimento**

Tendo-se constatado que, apesar de todos órgãos e serviços intervenientes no processo de contratação e renovação de contratos de docentes terem envidado esforços no sentido destes processos serem enviados, atempadamente, à tutela, continua a verificar-se que grande parte destes é enviada tardiamente, o que poderá pôr em causa a sua legalidade.

Assim, no sentido agilizar este processo, obtido os pareceres favoráveis do Conselho de Gestão, nas reuniões de 11 de Setembro de 2012 e de 23 de abril de 2013, estabelecem-se os seguintes procedimentos:

- Os recursos humanos (RH) informam os Secretariados das Áreas Departamentais, nos primeiros quinze dias do ano, sobre as renovações desse ano;
- Até três meses antes do final dos contratos os RH devem solicitar aos Secretariados das Áreas Departamentais a entrega dos elementos pelo docente para a renovação do contrato:
  - a) Relatório de atividades
  - b) Parecer do responsável
  - c) Declarações inerentes ao contrato
  - d) Pedido de acumulação se necessário
- Todos os elementos supracitados devem ser entregues nos RH, até três meses antes do final dos contratos;
- Todos os intervenientes devem utilizar os meios ao seu alcance para agilizarem o processo, de modo a que o mesmo possa estar em condições de ser submetido a despacho com a antecedência de 70 dias antes do final do contrato;
- O não cumprimento dos procedimentos anteriores implicam a caducidade do contrato.

Deste modo alertam-se todos os docentes que, em resposta à solicitação das Áreas Departamentais, três meses antes da data de cessação do contrato, deverão entregar, nos Secretariados das Áreas Departamentais em que se integram, os elementos necessários para a renovação do contrato (relatório de atividades, parecer do responsável, declarações e eventual pedido de acumulação).

Esta Ordem de Serviço anula e substitui a Ordem de Serviço Nº 14/P/2012, de 11 de setembro.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 21 de junho de 2013

O PRESIDENTE DO ISEL



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado  
(Prof. Coordenador c/ Agregação)